



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



NOTA PÚBLICA COMISSÃO ELEITORAL Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS NO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE VALENTE, PARA O MANDATO DE 2024/2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução Nº 002/2024, vem por meio desse Ato Público Nº 1, informar acerca das instituições habilitadas a participarem do processo seletivo público dos conselheiros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2026.

INSCRIÇÃO	ENTIDADE
001	Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente – SINTRAF
002	Fundação APAEB
003	Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova do Município de Valente – Território Sisal
004	Fundação Otávia Simões
005	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Valente – APAE
006	Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio
007	Centro Espírita Caminheiros da Paz

Valente – BA. 11 de setembro de 2024.

Comissão Especial Eleitoral
Resolução nº 002/2024

Rua Brás do Amaral, 96 – centro – Valente – BA. 48890-000